



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA N.º: 054/2024 - RH.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 495/2003 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

*I – **CONCEDER** Licença Para Atividade Política conforme Art. 108, § 1º da Lei n º 495/2003, a servidora Sra. HÉLIA DE JESUS portadora da matrícula nº 2796-1, ocupante do cargo Efetivo de Merendeira lotada na Secretaria de Educação deste Município.*

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

III – Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 01 de Julho de 2024.


JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 101/2024 – QUINTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024.

PAGINA 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981-0001-45

PORTARIA N.º: 051/2024 - RH.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 495/2003 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

I – **CONCEDER** Licença Para Atividade Política conforme Art. 108, § 1º da Lei n.º 495/2003, ao servidor Sr. ERALDO ZAPAVOSKI COUTINHO portador da matrícula n.º 1818-1, ocupante do cargo Efetivo de Vigia lotado na Secretaria de Educação deste Município.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

III – Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 01 de Julho de 2024.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – ww.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981-0001-45

PORTARIA N.º: 052/2024 - RH.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 495/2003 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

I – **CONCEDER** Licença Para Atividade Política conforme Art. 108, § 1º da Lei n.º 495/2003, ao servidor Sr. ARISTEU LILLER portador da matrícula n.º 1868-1, ocupante do cargo Efetivo de Motorista III (veículos de passeio) lotado na Secretaria de Educação deste Município.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

III – Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 01 de Julho de 2024.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – ww.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981-0001-45

PORTARIA N.º: 053/2024 - RH.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 495/2003 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

I – **CONCEDER** Licença Para Atividade Política conforme Art. 108, § 1º da Lei n.º 495/2003, ao servidor Sr. ROSALVO DA COSTA ALVES portador da matrícula n.º 3086-1, ocupante do cargo Efetivo de Motorista I (caminhão e ônibus) lotado na Secretaria de Educação deste Município.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

III – Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 01 de Julho de 2024.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – ww.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981-0001-45

PORTARIA N.º: 054/2024 - RH.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 495/2003 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

I – **CONCEDER** Licença Para Atividade Política conforme Art. 108, § 1º da Lei n.º 495/2003, a servidora Sra. HÉLIA DE JESUS portadora da matrícula n.º 2796-1, ocupante do cargo Efetivo de Merendeira lotada na Secretaria de Educação deste Município.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

III – Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 01 de Julho de 2024.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – ww.cantagalo.pr.gov.br